



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 Nº 124/2017

***Designa membros para a
Comissão de Legislação e Normas - CLN
e dá outras providências.***

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de serem designados membros para a Comissão de Legislação e Normas - CLN;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Legislação e Normas - CLN.

Parágrafo único - A Comissão de Legislação e Normas - CLN tem competência própria, prevista no Regimento Interno.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes Biólogos para comporem a Comissão de Legislação e Normas - CLN.

- a) Bióloga Helena Lucia Menezes Ferreira, inscrição nº 000388/04-D, indicada para exercer as funções de Coordenadora;
- b) Biólogo João Gabriel Viana de Grazia, inscrição nº 080096/04-D;
- c) Biólogo Emilson Miranda, inscrição nº 008683/04-D;

Artigo 3º – Compete aos membros da Comissão de Legislação e Normas – CLN, ora designados:

- a) Análise dos aspectos constitucionais, legais e normativos das normas reguladoras do CFBio e CRBio-04;
- b) Admissibilidade de Resoluções e Portarias;
- c) Elaboração de Redação Técnica;
- d) Análise de processos pertinentes à área;
- e) Apreciação de outros assuntos ligados à sua área de atuação.

Artigo 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 097 de 09 de novembro de 2015.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017

Tales Heliodoro Viana CRBio 000378/04-D
Presidente